Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MIRIM	Manutenção/Mês (Und)	12,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a Manutenção da Câmara Mirim.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES	Manutenção/Mês (Und)	12,000	3.150.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a Manutenção das atividades político-parlamentares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**3.150.000,00**	**0,00**	**3.150.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL	Veículo (Und)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a Aquisição de Veiculo para Câmara Municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total:	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Área (M2)	60,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a Reforma e melhoria da Sede da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.
Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.452.700,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção do gabinete do prefeito e visa manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Compra de materia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	859.800,00	0,00	859.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	268.900,00	0,00	268.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
		Total:	**1.452.700,00**	**0,00**	**1.452.700,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.
Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção e funcionamento do órgão de controle interno, como pagamento de pessoal e encargos do controlador interno, capacitação, despesas de custeio e material permanente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	84.000,00	0,00	84.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.
Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimento (Und)	2000,000	355.000,00

II - Descrição das Ações

A ação objetiva prover recursos para manutenção do Conselho Tutelar, como pagamento dos conselheiros, despesas com a manutenção e funcionamento do setor, aquisição de material permanente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**355.000,00**	**0,00**	**355.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0004

Objetivo do programa:

Modernizar e informatizar os atos da administração municipal, planejamento das compras visando melhorar e diminuir os gastos públicos, ações que aumentem a receita própria, melhorar a gestão dos recursos humanos, viabilizar a acessibilidade ao prédio, reforma e modernizar o prédio administrativo, melhorar a gestão do patrimônio público, ampliar o quadro de funcionários.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças que está instalada no prédio administrativo, conta com 2 funcionários comissionados e 18 funcionários efetivos. Os objetivos propostos visam melhorar e modernizar a gestão municipal, com a qualificação dos servidores e aumento do quadro de funcionários, informatização dos processos internos, buscando aumentar a receita própria, melhorando a gestão dos gastos e do patrimônio e os serviços públicos prestados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção/Mês (Und)	12,000	2.726.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secr e inclui gastos com pessoal dos servidores lotados na secretaria, reforma do código tributário, despesas de custeio e despesas com material permanente. Pagamento de assessoria na aréa ributos e F

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	68.000,00	0,00	68.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	822.200,00	0,00	822.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	627.800,00	0,00	627.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	910.000,00	0,00	910.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	7.000,00	0,00	7.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**2.726.000,00**	**0,00**	**2.726.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0004

Objetivo do programa:

Modernizar e informatizar os atos da administração municipal, planejamento das compras visando melhorar e diminuir os gastos públicos, ações que aumentem a receita própria, melhorar a gestão dos recursos humanos, viabilizar a acessibilidade ao prédio, reforma e modernizar o prédio administrativo, melhorar a gestão do patrimônio público, ampliar o quadro de funcionários.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças que está instalada no prédio administrativo, conta com 2 funcionários comissionados e 18 funcionários efetivos. Os objetivos propostos visam melhorar e modernizar a gestão municipal, com a qualificação dos servidores e aumento do quadro de funcionários, informatização dos processos internos, buscando aumentar a receita própria, melhorando a gestão dos gastos e do patrimônio e os serviços públicos prestados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Veículo (Und)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir veículo para a secretaria de administração e finanças.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0004

Objetivo do programa:

Modernizar e informatizar os atos da administração municipal, planejamento das compras visando melhorar e diminuir os gastos públicos, ações que aumentem a receita própria, melhorar a gestão dos recursos humanos, viabilizar a acessibilidade ao prédio, reforma e modernizar o prédio administrativo, melhorar a gestão do patrimônio público, ampliar o quadro de funcionários.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças que está instalada no prédio administrativo, conta com 2 funcionários comissionados e 18 funcionários efetivos. Os objetivos propostos visam melhorar e modernizar a gestão municipal, com a qualificação dos servidores e aumento do quadro de funcionários, informatização dos processos internos, buscando aumentar a receita própria, melhorando a gestão dos gastos e do patrimônio e os serviços públicos prestados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	Obra Executada (Und)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a obras de melhorias na sede administrativa, assim como reformas necessárias ao bom funcionamento no prédio, tais como: pintura, parte elétrica, acessibilidade, entre outras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Refeição/dia (Und)	1800,000	620.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição e distribuição da alimentação escolar aos alunos, crianças da rede municipal de ensino (creche, pré-escola e ensino fundamental), dispondo de recursos do PNAE e recursos próprios. META PME: 1,2,6,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	374.000,00	0,00	374.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - PNAE	0,00	246.000,00	246.000,00
		Total:	**374.000,00**	**246.000,00**	**620.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	APOIO AOS ESTUDANTES NO PRÉ-VESTIBULAR	Aluno (Und)	80,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos para a oferta de contratação de serviço educacional na modalidade pré-vestibular para os munícipes dconcluintes do Ensino Médio; META PME: 12,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	Aluno (Und)	190,000	299.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se ao fornecimento de passe escolar para alunos do ensino médio e manutenção dos veículos do Transporte escolar através do recurso repassado do Governo Estadual. META PME: 10,11,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transf do ESTADO ref. convêni	0,00	249.000,00	249.000,00
		Total:	**50.000,00**	**249.000,00**	**299.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	Aluno (Und)	200,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Fornecer aos estudantes universitários vale transporte para realizarem seus estudos nos municípios vizinhos. META PME: 8,12,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
		Total:	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno (Und)	1000,000	3.060.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção e funcionamento do Transporte Escolar municipal como: pagamentos de pessoal e encargos sociais dos motoristas e monitores escolares, despesas com a manutenção dos veículos da frota do transporte esc

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	920.000,00	0,00	920.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	970.000,00	0,00	970.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	410.000,00	410.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - PNATE	0,00	151.000,00	151.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transf do ESTADO ref. convêni	0,00	473.000,00	473.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**2.026.000,00**	**1.034.000,00**	**3.060.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno (Und)	830,000	8.019.950,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção das escolas, tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, aquisição de equipamentos para as escolas, pintura das escolas,aquisição de mobilia para a escola nova,etc.Implantar ensino b

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	4.561.000,00	4.561.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	483.000,00	483.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.657.950,00	0,00	1.657.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0569 - Outras Transferências de Recur	0,00	37.000,00	37.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0569 - Outras Transferências de Recur	0,00	111.000,00	111.000,00
		Total:	**2.727.950,00**	**5.292.000,00**	**8.019.950,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.270.300,00

II - Descrição das Ações

Refere-se às despesas de manutenção,tais como pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais da secretaria e coordenação da educação, nutricionista, técnicos em educação e outros profissionais que atuam na secretaria;

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	650.000,00	650.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**520.300,00**	**750.000,00**	**1.270.300,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo (Und)	1,000	360.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota escolar, assim como aquisição de veículos para a secretaria de educação. META PME: 1,2,6,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. conv	0,00	230.000,00	230.000,00
		Total:	**130.000,00**	**230.000,00**	**360.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Obra Executada (Und)	1,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a Construção de uma nova escola, aquisição de mobilia para a nova escola, fechamento da quadra do NEM prof. Veronica G. Pauli, pintura das escolas, aquisição de pastilhas até meia parede; Reforma e ampliação das dem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. conv	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**400.000,00**	**100.000,00**	**500.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 O	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA EDUCAÇÃO	Contrato (Und)	1,000	33.750,00

II - Descrição das Ações

Pagamento dos Juros, Encargos e Principal de Dividas Públicas para a Educação. (Divida com FINISA, construção quadra de esportes Rachadel)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	18.750,00	0,00	18.750,00
		Total:	**33.750,00**	**0,00**	**33.750,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Aluno (Und)	350,000	2.512.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção , tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, despesas com as formaturas nas pré escolas, aquisição de equipamentos para as escolas, etc; Efetivação de professores(as) habilitados e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	192.000,00	192.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	100.000,00	100.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total:	**1.200.000,00**	**1.312.000,00**	**2.512.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Aluno (Und)	370,000	5.594.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção,tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, aquisição de equipamentos para as escolas, pintura das escolas etc.Implantar circuitos sensoriais; escola do sítio na Sede; Ampliar a oferta

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	484.000,00	484.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0569 - Outras Transferências de Recu	0,00	20.000,00	20.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0569 - Outras Transferências de Recur	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	**1.790.000,00**	**3.804.000,00**	**5.594.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Obra Executada (Und)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação de uma sala no CEIM João Juvenal, Aquisição de piso modular para a quadra do CEIM Coração de Jesus, pintura nas escolas e reforma nas demais CEIs conforme necessidade; novas escolas, nov

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. conv	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**150.000,00**	**100.000,00**	**250.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários.O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudavel.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Aluno (Und)	100,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos necessários para a contratação de serviços de apoio ao ensino para Jovens e Adultos, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. META PME: 9,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
		Total:	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	APOIO A CULTURA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	453.200,00

II - Descrição das Ações

Engloba despesas com a Coordenação de Cultura:pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio e material permanente; Promoção de eventos: Desfile cívico, Natal iluminado, Noite Cultural, Recital da Escola de Música e Ex

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0719 - Transferências da Política Naci	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos	00.01.0719 - Transferências da Política Naci	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0715 - Transf. Setor Cultural - Audiovis	0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0716 - Transf. Setor Cultural - Demais	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0719 - Transferências da Política Naci	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.900,00	0,00	1.900,00
		Total:	**271.200,00**	**182.000,00**	**453.200,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	Aluno (Und)	100,000	151.100,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de instrumentos musicais e uniformes para a fanfarra, pagamento de professores para fanfarra e aula de dança,aquisição de trajes tipicos para o grupo de dança. No geral engloba despesas para a manutenção e o funcionan

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**151.100,00**	**0,00**	**151.100,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Manutenção/Mês (Und)	12,000	162.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção e funcionamento do Museu Municipal de Antônio Carlos como: pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio e materiais permanentes; Confecção de materiais de apoio/divulgação e objetos de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
		Total:	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ITINERANTE	Manutenção/Mês (Und)	12,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para o funcionamento e manutenção da Biblioteca Itinerante Municipal, tais como a aquisição de livros, de materiais permanentes e outras despesas necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFº LAURO JUNKES	Visitas (Und)	2700,000	295.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção da Biblioteca como: pagamento de pessoal e encargos, aquisição de livros, software utilizado na biblioteca, materiais permanentes e demais despesas necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**295.000,00**	**0,00**	**295.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL SOPHIA MANES BESEN	Manutenção/Mês (Und)	12,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Projeto de sonorização do auditório. Engloba despesas para a manutenção do Auditório e realização de melhorias através da aquisição de materiais permanentes como equipamentos de projeção de vídeo, áudio e outros, além de outr

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	APOIO A APAE	Entidade Beneficiada (Und)	1,000	189.000,00

II - Descrição das Ações

Repasse à APAE, através de termos de parcerias, para que a mesma atenda a demanda do município em vagas para atendimento em educação especial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	189.000,00	0,00	189.000,00
		Total:	**189.000,00**	**0,00**	**189.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	MANUTENÇÃO DO FIA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	46.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos destinados especificamente para área da infância e da adolescência, tendo a finalidade financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adol

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**6.000,00**	**40.000,00**	**46.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção/Mês (Und)	12,000	3.200,00

II - Descrição das Ações

Despesas com o controle social, conselho municipal de assistência social.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	Atendimento (Und)	800,000	83.160,00

II - Descrição das Ações

Despesas com pessoal e encargos sociais (01 auxiliar administrativo), despesas de custeio e material permanente que visem contribuir para a qualidade da Gestão do PBF e doCadastro Único no município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transf. de recursos do FNAS	0,00	17.160,00	17.160,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**66.000,00**	**17.160,00**	**83.160,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD	Atendimento (Und)	200,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

O recurso do IGD-M contribui, portanto, para que os municípios busquem, de forma continuada, executar ações com qualidade e eficiência para aprimorar a Gestão do PBF e do Cadastro Único, como por exemplo: Aquisição de mobili

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção/Mês (Und)	12,000	168.500,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção e funcionamento da Gestão administrativa da Assistência Social como: pagamento de pessoal e encargos sociais (01 diretor e 01 motorista) ;Demais despesas de custeio e materi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III **- Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	1.250,00	1.250,00
		Total:	**166.000,00**	**2.500,00**	**168.500,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	PROCAD SUAS	Atendimento (Und)	66,000	400,00

II - Descrição das Ações

A execução financeira dos recursos destinados à implementação do PROCAD-SUAS pode contemplar despesas com material de consumo, pagamento de pessoal, aquisição ou locação de material, despesas com transporte, dentre ou

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
		Total:	**400,00**	**0,00**	**400,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Benefício Eventual (Und)	500,000	83.000,00

II - Descrição das Ações

Oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade. Benefícios conforme Lei 1579/2018: auxilio natalidade, auxilio funeral, auxilio aluguel social e auxilio alimentação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	33.000,00	33.000,00
		Total:	**50.000,00**	**33.000,00**	**83.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviços Socioassistenciais	245
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 A	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Atendimento (Und)	0,000	400,00

II - Descrição das Ações

Despesas que visem apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância1 e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
		Total:	**400,00**	**0,00**	**400,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviços Socioassistenciais	245
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações (Und)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a execução de emendas parlamentares para a assistência social.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0710 - Transferência Especial dos Est	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0710 - Transferência Especial dos Est	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviços Socioassistenciais	245
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atendimento (Und)	125,000	214.800,00

II - Descrição das Ações

Despesas com pessoal e encargos sociais (01 assistente social), despesas de custeio e material permanente. Despesas que tem como objetivo ofertar atendimento a populações que vivenciem situações como abandono, violência, ab

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	19.900,00	19.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	19.900,00	19.900,00
		Total:	**175.000,00**	**39.800,00**	**214.800,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviços Socioassistenciais	245
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atendimento (Und)	550,000	391.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com pessoal e encargos sociais (01 assistente social, 01 psicólogo, 01 recepcionista (terceirizada) , despesas de custeio e material permanente. Despesas que têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na amplia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III **- Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundo	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	**341.000,00**	**50.000,00**	**391.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	2.300,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção do Fundo Municipal do Idoso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
		Total:	**2.300,00**	**0,00**	**2.300,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estuais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxilio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Idosos (Und)	300,000	177.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manut. do Centro de convivência dos Idosos, ações voltadas aos idosos através de encontros com fornecimento de coffebreak, danças, passeios, festividades como dia dos idosos, festa junina e festa de encerramento e lazer e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A	PMSC - CONVÊNIO RADIOPATRULHA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Termo de convênio autorizando despesas com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços), das viaturas colocadas a serviço (conveniada), visando proporcionar condições de execução do policiamento de radi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.500,00	0,00	22.500,00
		Total:	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	274.000,00

II - Descrição das Ações

Pintura de rodovias e meio fio. No geral refere-se as despesas de manutenção dos serviços do Trânsito como sinalização, placas de identificação de ruas, lombadas, pinturas de faixas e meio-fio, despesas com o funcionamento da Po

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	147.000,00	147.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**117.000,00**	**157.000,00**	**274.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	MANUTENÇÃO DO FUREBOM	Manutenção/Mês (Und)	12,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Deve ser aplicado exclusivamente no investimento em segurança contra incêndio e outros sinistros, como aquisição de viaturas, equipamentos, instalações físicas e despesas de custeio da atividade de bombei

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	CRIAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO	Obra Executada (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à projeção e criação de avenida ao lado do Rio Biguaçu tendo início na ponte que dá acesso ao bairro Guiomar, terminando no loteamento Portal Europeu.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	CRIAÇÃO DO BINÁRIO	Obra Executada (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à criação de um novo acesso ao centro de Antônio Carlos, alterando os sentidos das principais vias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS	Obra Executada (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à criação do parque municipal com pista de caminhada, quadras poliesportivas, teatro ao ar livre, local para desenvolvimento da educação ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E DE LAJOTAS	Obra Executada (Und)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à obras de recapeamento e recuperação de pavimentação asfáltica e das ruas pavimentadas com lajotas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Obra Executada (Und)	1,000	785.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à Obras de pavimentação asfáltica, calçamento, concretagem, construção de passeios, ciclo faixas e calçadas nas áreas urbanas do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras transferencias de Convê	0,00	385.000,00	385.000,00
		Total:	**200.000,00**	**585.000,00**	**785.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Obra Executada (Und)	1,000	405.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de parques infantis para instalação nas comunidades, ampliação e modernização do cemitério municipal. No geral refere-se a construção ou reforma de: pontes, praças, parques, abrigos de passageiros, drenagem, bueiros, a

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**400.000,00**	**5.000,00**	**405.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Ponto de Luz (Und)	5000,000	1.694.500,00

II - Descrição das Ações

Modernização da iluminação pública com instalação de oluminação de LED. No geral engloba despesas com a manutenção e ampliação dos serviços de Iluminação Pública como: troca de lâmpadas para LED, hastes dos postes e equ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751 - COSIP	0,00	1.683.500,00	1.683.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0751 - COSIP	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751 - COSIP	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.694.500,00**	**1.694.500,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos necessários para a manutenção e ampliação do Cemitério Municipal e Capela Mortuária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ESPAÇOS PÚBLICOS	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.957.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se as despesas com execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliações das ruas e estradas (pavimentadas ou não), serviços de limpeza e manutenção de ruas, pontes e espaços públicos c

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transf. da União ref. à Compen	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0720 - Transferências da União Refere	0,00	386.000,00	386.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**1.520.000,00**	**437.000,00**	**1.957.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - OBRAS	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.800.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Obras como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		Total:	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção/Mês (Und)	12,000	2.910.300,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a manutenção da Secretaria de Obras como: pagamento de pessoal e encargos sociais; despesas de custeio e material permanente da secretaria. Adiantamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	295.000,00	0,00	295.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	**2.910.300,00**	**0,00**	**2.910.300,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	Veículo (Und)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a aquisição de equipamentos e veículos para renovação da frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**50.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	OBRAS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	Ações (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a ações de saneamento básico como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão especifico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Ações (Und)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Apoiar a realização de projetos, pesquisas e ações visando a preservação dos recursos naturais com atenção especial ao recursos hídricos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão especifico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	CENTRO DE RECICLAGEM	Manutenção/Mês (Und)	12,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Criar compostagem comunitária e estruturar o centro de coleta e triagem do lixo reciclável.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	900,00	0,00	900,00
		Total:	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão especifico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	Resíduo (Ton)	2350,000	1.205.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção dos serviços de coleta e destinação final do lixo, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas com a manutenção do caminhão de lixo, serviços de destinação final do lixo, contratação de pessoa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	850.000,00	0,00	850.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.205.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão especifico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO	Veículo (Und)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a aquisição de caminhão e equipamentos para a coleta de Lixo como lixeiras e contentores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**50.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estimulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador.
Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Ações (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com castração, proteção, medicação de animais e campanhas educativas de combate aos maus tratos e abandono de animais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estimulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador.
Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - AGRICULTURA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.000.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Agricultura como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Total:	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estimulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador.
Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	Manutenção/Mês (Und)	12,000	840.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a manutenção da Casa do agricultor, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e aquisição de material permanente.Manter um espaço único para atendimento aos agricultores, reunindo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	510.000,00	0,00	510.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estimulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador.
Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.142.300,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secretaria de Agricultura, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e aquisição de material permanente, despesas com materiais utilizados pelo médico veterinário, inseminaçõ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	920.000,00	0,00	920.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**1.142.300,00**	**0,00**	**1.142.300,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estimulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador.
Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Equipamentos (Und)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, a fim de aumentar a produção local.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**50.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	COMÉRCIO FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	0012

Objetivo do programa:

Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando apoiar o desenvolvimento da indústria e do comércio local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Ações (Und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Promover e custear políticas e projetos voltados para o desenvolvimento, promoção e apoio da indústria e comércio, apoiar e incentivar a instalação de empresas para geração de empregos, implantar o mês do empreendedorismo, ofe

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO COMO FOMENTO DA RENDA	0011

Objetivo do programa:

Fomentar o turismo no município através de ações de divulgação dos atrativos turísticos, organizar o calendário de eventos do município, realizar projetos de conscientização e apoio a atividade turística, melhorar a qualidade dos produtos e serviços turísticos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando a organização, promoção, regulamentação, melhoria dos serviços e da infraestrutura da atividade turística no município de Antônio Carlos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	Ações (Und)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se aos gastos necessários para incentivar e desenvolver o turismo rural, como a criação do Projeto Acolhida na Colônia e demais atividades relacionadas ao turismo rural.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO COMO FOMENTO DA RENDA	0011

Objetivo do programa:

Fomentar o turismo no município através de ações de divulgação dos atrativos turísticos, organizar o calendário de eventos do município, realizar projetos de conscientização e apoio a atividade turística, melhorar a qualidade dos produtos e serviços turísticos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando a organização, promoção, regulamentação, melhoria dos serviços e da infraestrutura da atividade turística no município de Antônio Carlos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E CAT	Manutenção/Mês (Und)	12,000	385.500,00

II - Descrição das Ações

Refere-se aos gastos necessários para o funcionamento e a manutenção do Setor de turismo e o CAT, evento como Aniversário do municipio, e outros gastos necessários para manter as atividades turísticas do

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**385.500,00**	**0,00**	**385.500,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

Promover o esporte e a atividade física para todas as faixas etárias, manter a ampliar o programa esportivo municipal com a realização de treinamentos e iniciação esportiva em diversas modalidades, promover eventos esportivos como o campeonato municipal de futebol amador, torneio de futsal, provas de ciclismo e outros esportes. Manter e ampliar os espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio que conta com 02 servidores efetivos, 02 comissionados e 06 Professores/treinadores esportivos contratados através de processos licitatórios, e atende mais de 700 alunos atletas que participam das escolinhas e treinamentos esportivos. Os objetivos propostos visam planejar, apoiar e promover ações e eventos esportivos que possibilitem à população a prática de esportes e de atividade física. Para tanto o município dispões de espaços públicos como o ginásio de esportes, academias ao ar livre e praças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	Atleta (Und)	842,000	1.125.300,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a secr. de esportes, ginásio, aquisição de materiais esportivos, pgto de profissionais prestadores de serviços na área de iniciação esportiva em diversas modalidades, despesas realizadas com competições dentro e fora

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.125.300,00**	**0,00**	**1.125.300,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1 O	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	Contrato (Und)	2,000	674.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e financiamentos, tais como: parcelamento INSS, Financiamento FINISA e outras que venham a ser contratadas na vigência do PPA.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	305.000,00	0,00	305.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	369.000,00	0,00	369.000,00
		Total:	**674.000,00**	**0,00**	**674.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.008	1 O	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	Diversos (Und)	1,000	100,00

II - Descrição das Ações

Alocar nesta ação as devoluções para o Governo Federal e Estadual de saldo de convênios e rendimentos não utilizados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
		Total:	**100,00**	**0,00**	**100,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	1	O	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Entidade Beneficiada (Und)	3,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a contribuição mensal paga a CNM, FECAM e GRANFPOLIS, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica e defendem os interesses do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	280.000,00	0,00	280.000,00
		Total:	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1	O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manutenção/Mês (Und)	12,000	711.100,00

II - Descrição das Ações

Refere-se as contribuições devidas ao PASEP.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	705.900,00	0,00	705.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transf. da União ref. à Compen	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0720 - Transferências da União Refere	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	200,00	200,00
		Total:	**705.900,00**	**5.200,00**	**711.100,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Beneficiários (Und)	110,000	3.062.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se aos recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial com o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio Carlos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.062.000,00	0,00	3.062.000,00
		Total:	**3.062.000,00**	**0,00**	**3.062.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.007	1	O	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	Processos Judiciais (Und)	4,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas decorrentes de sentenças judiciais, e pagamento dos Precatórios nr 50061555120248240000,50739544820238240000,50075629220248240000,50133378820248240000; entre outros que surgirão.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	450.000,00	0,00	450.000,00
		Total:	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PLANEJAR É A BASE DO FUTURO	0005

Objetivo do programa:

Planejar o crescimento ordenado e sustentável do município de Antônio Carlos, com a elaboração de estudos, planos e projetos, execução de ações de conscientização e fiscalização para cumprimento das normas vigentes. Difundir e aprimorar as informações referentes a Defesa Civil, planejamento urbano, legislação Municipal, Estadual e Federal em relação ao uso e ocupação do solo. Promover e fiscalizar a organização do crescimento da cidade, com a revisão do Plano Diretor, atualização do cadastro de terrenos, construções e loteamentos. Fiscalizar e inibir loteamentos e construções clandestinas. Elaborar estudos, planos e projetos que promovam a acessibilidade, mobilidade, criação de áreas de lazer e desenvolvimento econômico e social no município. Em parceria com os demais órgãos da administração municipal, planejar, acompanhar e fiscalizar também as obras executadas pelo município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, que conta com 03 servidores efetivos, 02 comissionados e 02 estagiários. Os objetivos propostos visam planejar, promover, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento sustentável do município de Antônio Carlos, com o aprimoramento da estrutura física, de recursos humanos e de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Manutenção/Mês (Und)	12,000	1.214.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secretaria de Planejamento como: pagamento dos servidores nela lotados, despesas de custeio, materiais de consumo e equipamentos permanentes, pagamento dos sistemas informatizados.Plano diretor.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	560.000,00	0,00	560.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.214.000,00**	**0,00**	**1.214.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PLANEJAR É A BASE DO FUTURO	0005

Objetivo do programa:

Planejar o crescimento ordenado e sustentável do município de Antônio Carlos, com a elaboração de estudos, planos e projetos, execução de ações de conscientização e fiscalização para cumprimento das normas vigentes. Difundir e aprimorar as informações referentes a Defesa Civil, planejamento urbano, legislação Municipal, Estadual e Federal em relação ao uso e ocupação do solo. Promover e fiscalizar a organização do crescimento da cidade, com a revisão do Plano Diretor, atualização do cadastro de terrenos, construções e loteamentos. Fiscalizar e inibir loteamentos e construções clandestinas. Elaborar estudos, planos e projetos que promovam a acessibilidade, mobilidade, criação de áreas de lazer e desenvolvimento econômico e social no município. Em parceria com os demais órgãos da administração municipal, planejar, acompanhar e fiscalizar também as obras executadas pelo município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, que conta com 03 servidores efetivos, 02 comissionados e 02 estagiários. Os objetivos propostos visam planejar, promover, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento sustentável do município de Antônio Carlos, com o aprimoramento da estrutura física, de recursos humanos e de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	DEFESA CIVIL	Ações (Und)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento da Defesa Civil.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Medicamentos (Und)	6626637,000	950.500,00

II - Descrição das Ações

Execução das ações e serviços públicos de saúde de assistência farmacêutica básica. Distribuição e Orientação sobre o uso racional de medicamentos (mediante receita médica), promoção proteção da saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	862.000,00	0,00	862.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transf. fundo a fundo de recurs	0,00	38.500,00	38.500,00
		Total:	**862.000,00**	**88.500,00**	**950.500,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	AÇÕES COM AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	Atendimento (Und)	71160,000	1.546.500,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução das ações e serviços públicos de saúde do agente comunitário de saúde que realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de visitas domiciliares orientativas e de ações ec

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	426.000,00	0,00	426.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	34.500,00	34.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transf. Governo Federal vincir	0,00	724.000,00	724.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**788.000,00**	**758.500,00**	**1.546.500,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	Atendimento (Und)	5550,000	432.293,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução de ações e serviços públicos de saúde bucal. O sistema de atendimento utilizado no ESF pelas equipes de saúde bucal é voltado à promoção de saúde, controle e tratamento da

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	94.293,00	94.293,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**338.000,00**	**94.293,00**	**432.293,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento (Und)	40414,000	4.771.700,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução de ações e serviços públicos de saúde da família, saúde do trabalhador, saúde do idoso, saúde mental, saúde da criança, adolescente e jovem, educação permanente em saúde, política nacional de hur

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	1.271.500,00	1.271.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0605 - Assis. Financ Pag. Piso Enferm	0,00	51.000,00	51.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transf. fundo a fundo de recurs	0,00	569.200,00	569.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	645.000,00	0,00	645.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**2.880.000,00**	**1.891.700,00**	**4.771.700,00**

Município
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	Atendimento (Und)	32868,000	6.002.900,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se ao atendimento realizado a Atenção Primária em Nosso Município: pagamento de consultas como psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, hidroginastica e natação, despesas da Unidad

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0605 - Assis. Financ Pag. Piso Enferm	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.602.800,00	0,00	2.602.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**5.952.900,00**	**50.000,00**	**6.002.900,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	Manutenção/Mês (Und)	12,000	260.100,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, seguro, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	**245.100,00**	**15.000,00**	**260.100,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	Manutenção/Mês (Und)	12,000	2.522.800,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a parte administrativa da Saúde. Consórcio da Saúde da Granfpolis. Despesas contratos terceirizados, estagiários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	800,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**2.522.800,00**	**0,00**	**2.522.800,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE	Obra Executada (M2)	1,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da UBS no Rachadel. Ampliação das existentes e demais investimentos na área da saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0631 - Transf do Gov Federal ref. conv	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0632 - Transf do Estado ref. convênios	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**300.000,00**	**200.000,00**	**500.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	Veículo (Und)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir novos veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0631 - Transf do Gov Federal ref. conv	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**5.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atendimento (Und)	8000,000	2.400.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a assistência à saúde no que se refere às ações de média e alta complexidade do SUS. Como oferta de consultas e exames tais como: ultrassom, ressonancia, tomografia, ecocardiograma, teste ergométrico, color

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.271.000,00	0,00	2.271.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	129.000,00	129.000,00
		Total:	**2.271.000,00**	**129.000,00**	**2.400.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atendimento (Und)	4250,000	175.800,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a manutenção do setor de vigilância sanitária e fiscalização do cumprimento das leis e normas sobre vigilância sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	46.300,00	0,00	46.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	66.500,00	66.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	**46.300,00**	**129.500,00**	**175.800,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atendimento (Und)	4895,000	182.000,00

II - Descrição das Ações

Ações relacionadas ao combate de doenças e pandemia, a vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	69.000,00	0,00	69.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS -	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transf. Governo Federal vincir	0,00	36.000,00	36.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**116.000,00**	**66.000,00**	**182.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	APOIO ADMINISTRATIVO - IPREANCARLOS	Manutenção/Mês (Und)	12,000	352.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa atender os gastos com a manutenção e serviços do instituto e garantir o funcionamento das atividades administrativas. Assessoria na area de investimento, previdenciária, RH, PASEP, despesas bancárias, Betha, certifi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	301.000,00	301.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**352.000,00**	**352.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.010	1	O	INATIVOS E PENSIONISTAS - IPREANCARLOS	Beneficiários (Und)	102,000	6.628.250,00

II - Descrição das Ações

Visa à manutenção das atividades, nos termos da legislação vigente, ao que se refere às despesas previdenciárias com aposentados e pensionistas do instituto.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.250,00	0,00	3.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	6.625.000,00	6.625.000,00
		Total:	**3.250,00**	**6.625.000,00**	**6.628.250,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.009	1	O	INATIVOS E PENSIONISTAS - TESOURO	Beneficiários (Und)	8,000	374.750,00

II - Descrição das Ações

Visa à manutenção das atividades, nos termos da legislação vigente, ao que se refere às despesas previdenciárias com aposentados e pensionistas a cargo do tesouro municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	374.750,00	0,00	374.750,00
		Total:	**374.750,00**	**0,00**	**374.750,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Justificativa do programa:

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4°, § 3° e 5°, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.012	1	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	Diversos (Und)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00		50.000,00
		Total:	**50.000,00**		**50.000,00**

Município

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Justificativa do programa:

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4°, § 3° e 5°, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.011	1 O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA INSTITUTO	Diversos (Und)	1,000	5.745.300,00

II - Descrição das Ações

Constituição de um fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		5.745.300,00
		Total:	**0,00**		**5.745.300,00**